CONSULTING SERVICES FOR BAYU UNDAN PIPELINE HIGHWAY GEP PHASE 3 GEOHAZARD ASSESSMENT

(TENDER-RFP/249/MPRM-2026)

ADDENDUM NO.1

Date: 26 October 2026

This Addendum No. 1 is issued to amend following items in the RFP Document in accordance with ITC 13.1(a) of the RFP Document (Section 1).

Item No	Section/Clause	As is the Original RFP Document	As amended in the Addendum No. 1
1	RFP Document, Section 2: Data Sheet, **ITC 2.3**	Pre-Proposal Conference The attendance to the Pre-Proposal Conference is NOT mandatory, but strongly recommended. The session will be held on: Date: 10 November 2026 Time: 10:00 AM Place: National Procurement Commission, Avenida de Balide, Partimonio Estado, Dili, Timor-Leste or By Virtual or online Mode Video Conference, Link: {to be completed by NPC}. Join Zoom Meeting https://zoom.us/j/6421938789?pwd=dnBsWmpnNmd2WVdVRlJJT3dvUlBkQT09 Meeting ID: 642 193 8789	Pre-Proposal Conference The attendance to the Pre-Proposal Conference is NOT mandatory, but strongly recommended. The session will be held on: Date: 10 November 2026 Time: **4:00 PM** Place: National Procurement Commission, Avenida de Balide, Partimonio Estado, Dili, Timor-Leste or By Virtual or online Mode Video Conference, Link: {to be completed by NPC}. Join Zoom Meeting https://zoom.us/j/6421938789?pwd=dnBsWmpnNmd2WVdVRlJJT3dvUlBkQT09

<table>
<tr><th>Item No</th><th>Section/Clause</th><th>As is the Original RFP Document</th><th>As amended in the Addendum No. 1</th></tr>
<tr><td></td><td></td><td>Passcode: cna2021

The minutes of the Pre-Proposal Conference will be shared via the websites indicated under DS-ITC 13.1.</td><td>Meeting ID: 642 193 8789
Passcode: cna2021

The minutes of the Pre-Proposal Conference will be shared via the websites indicated under DS-ITC 13.1.</td></tr>
<tr><td>2</td><td>RFP Document, Section 6: Services' Requirements.</td><td>Section 6: Services' Requirements

This section comprising Works' Requirement contains the following:

• Terms of Reference
<table>
<tr><th>No</th><th>Doc. Number</th><th>Rev</th><th>Title</th></tr>
<tr><td>1</td><td>214299-PL-SOW-021</td><td>0</td><td>Bayu-Undan Pipeline Highway Phase 3 Geohazard Assessment SOW</td></tr>
<tr><td>2</td><td>214299-PL-SOW-019</td><td>0</td><td>Bayu-Undan Pipeline Highway Phase 2 Geohazard Assessment SOW</td></tr>
<tr><td>3</td><td>214299-PL-SOW-011</td><td>2</td><td>Lot 1 - Geophysical & Environmental Baseline Survey Scope of Work</td></tr>
</table></td><td>Section 6: Services' Requirements

This section comprising Works' Requirement contains the following:

• Terms of Reference
<table>
<tr><th>No</th><th>Doc. Number</th><th>Rev</th><th>Title</th></tr>
<tr><td>1</td><td>214299-PL-SOW-021</td><td>0</td><td>Bayu-Undan Pipeline Highway Phase 3 Geohazard Assessment SOW</td></tr>
<tr><td>2</td><td>214299-PL-SOW-019</td><td>0</td><td>Bayu-Undan Pipeline Highway Phase 2 Geohazard Assessment SOW</td></tr>
<tr><td>3</td><td>214299-PL-SOW-011</td><td>2</td><td>Lot 1 - Geophysical & Environmental Baseline Survey Scope of Work</td></tr>
</table></td></tr>
</table>

<table>
<tr><th>Item No</th><th>Section/Clause</th><th>As is the Original RFP Document</th><th>As amended in the Addendum No. 1</th></tr>
<tr><td></td><td></td><td>
<table>
<tr><td>4</td><td>214299-PL-SOW-012</td><td>2</td><td>Lot 2 - 2D Ultra-High Resolution Seismic Survey Scope of Work</td></tr>
<tr><td>5</td><td>214299-PL-SOW-015</td><td>3</td><td>Lot 2 – Heavy Geotechnical Survey Scope of Work</td></tr>
<tr><td>6</td><td>STS-HWY-SUR-SOW-000001</td><td>3</td><td>Bayu-Undan Pipeline Highway Heavy Geotechnical Onshore Laboratory Test Scope of Work</td></tr>
<tr><td>7</td><td>214299-PL-SPE-001</td><td>2</td><td>Detailed Marine Survey Specification</td></tr>
<tr><td>8</td><td>214299-PL-DWG-002</td><td>1</td><td>Marine Survey Drawings - Marine Survey Drawings – Pipeline Highway</td></tr>
<tr><td>9</td><td>214299-PL-REP-002</td><td>0</td><td>Greater Sunrise Gas Export Pipeline & Bayu Undan Pipeline Highway Geohazard Assessment Report</td></tr>
</table>
</td><td>
<table>
<tr><td>4</td><td>214299-PL-SOW-012</td><td>2</td><td>Lot 2 - 2D Ultra-High Resolution Seismic Survey Scope of Work</td></tr>
<tr><td>5</td><td>214299-PL-SOW-015</td><td>3</td><td>Lot 2 – Heavy Geotechnical Survey Scope of Work</td></tr>
<tr><td>6</td><td>STS-HWY-SUR-SOW-000001</td><td>3</td><td>Bayu-Undan Pipeline Highway Heavy Geotechnical Onshore Laboratory Test Scope of Work</td></tr>
<tr><td>7</td><td>214299-PL-SPE-001</td><td>2</td><td>Detailed Marine Survey Specification</td></tr>
<tr><td>8</td><td>214299-PL-DWG-002</td><td>1</td><td>Marine Survey Drawings - Marine Survey Drawings – Pipeline Highway</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>Volume 2</td><td>Terms of Reference</td><td>9-PL-REP-002-0 - Geohazard Assessment Report</td><td>Deleted</td></tr>
</table>

Hermingardo Albano Soares
Executive Director of National Procurement Commission (NPC)

SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA O PROJETO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS DA VIA DO GASODUTO BAYU-UNDAN (GEP), FASE 3 -TENDER-RFP/249/MPRM-2026

EMENDA Nº 1
Data: 26 de Outubro de 2026

A presente Emenda nº 1 é emitida para efeitos de alteração dos seguintes itens das peças de procedimento, em conformidade com a alínea a) da IAC 13.1 da Secção 1 das mesmas.

Nº	Secção/Cláusula	Conforme o original das peças de procedimento	Conforme a presente Emenda nº 1
1	Programa de Procedimento, Secção 2: Ficha Técnica, **IAC 2.3**	Conferência Prévia A participação na conferência prévia NÃO constitui requisito obrigatório sendo, no entanto, vivamente recomendada. A Conferência terá lugar em: Data: 10 de Novembro de 2026 Hora: 10 horas Local: Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA) Avenida de Balide, Património do Estado, Díli, Timor-Leste ou Por videoconferência, em modalidade virtual ou *online*, através da seguinte ligação: {a prencher pela CNA}. Join Zoom Meeting https://zoom.us/j/6421938789?pwd=dnBsWmpnNmd2WVdVRlJJT3dvUlBkQT09	Conferência Prévia A participação na conferência prévia NÃO constitui requisito obrigatório sendo, no entanto, vivamente recomendada. A Conferência terá lugar em: Data: 10 de Novembro de 2026 Hora: **16 horas** Local: Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA) Avenida de Balide, Património do Estado, Díli, Timor-Leste ou Por videoconferência, em modalidade virtual ou online, através da seguinte ligação: {a prencher pela CNA}. Join Zoom Meeting https://zoom.us/j/6421938789?pwd=dnBsWmpnNmd2WVdVRlJJT3dvUlBkQT09

<table>
<tr><th>Nº</th><th>Secção/Cláusula</th><th>Conforme o original das peças de procedimento</th><th>Conforme a presente Emenda nº 1</th></tr>
<tr><td></td><td></td><td>Meeting ID: 642 193 8789
Palavra-passe: cna2021

A ata da Conferência Prévia será divulgada através dos websites indicados na ITA 13.1 da Ficha Técnica.</td><td>Meeting ID: 642 193 8789
Palavra-passe: cna2021

A ata da Conferência Prévia será divulgada através dos websites indicados na ITA 13.1 da Ficha Técnica.</td></tr>
<tr><td>2</td><td>Caderno de Encargos,
Secção 6: Requisitos dos Serviços.</td><td>Secção 6: Requisitos dos Serviços.

A presente secção, constituída pelos requisitos dos serviços, contém o seguinte:

• Termos de Referência
<table>
<tr><th>No</th><th>Doc. Number</th><th>Rev</th><th>Title</th></tr>
<tr><td>1</td><td>214299-PL-SOW-021</td><td>0</td><td>Bayu-Undan Pipeline Highway Phase 3 Geohazard Assessment SOW</td></tr>
<tr><td>2</td><td>214299-PL-SOW-019</td><td>0</td><td>Bayu-Undan Pipeline Highway Phase 2 Geohazard Assessment SOW</td></tr>
<tr><td>3</td><td>214299-PL-SOW-011</td><td>2</td><td>Lot 1 - Geophysical & Environmental Baseline Survey Scope of Work</td></tr>
<tr><td>4</td><td>214299-PL-SOW-012</td><td>2</td><td>Lot 2 - 2D Ultra-High Resolution Seismic Survey Scope of Work</td></tr>
<tr><td>5</td><td>214299-PL-SOW-015</td><td>3</td><td>Lot 2 – Heavy Geotechnical Survey Scope of Work</td></tr>
</table></td><td>Secção 6: Requisitos dos Serviços.

A presente secção, constituída pelos requisitos dos serviços, contém o seguinte::

• Termos de Referência
<table>
<tr><th>No</th><th>Doc. Number</th><th>Rev</th><th>Title</th></tr>
<tr><td>1</td><td>214299-PL-SOW-021</td><td>0</td><td>Bayu-Undan Pipeline Highway Phase 3 Geohazard Assessment SOW</td></tr>
<tr><td>2</td><td>214299-PL-SOW-019</td><td>0</td><td>Bayu-Undan Pipeline Highway Phase 2 Geohazard Assessment SOW</td></tr>
<tr><td>3</td><td>214299-PL-SOW-011</td><td>2</td><td>Lot 1 - Geophysical & Environmental Baseline Survey Scope of Work</td></tr>
<tr><td>4</td><td>214299-PL-SOW-012</td><td>2</td><td>Lot 2 - 2D Ultra-High Resolution Seismic Survey Scope of Work</td></tr>
<tr><td>5</td><td>214299-PL-SOW-015</td><td>3</td><td>Lot 2 – Heavy Geotechnical Survey Scope of Work</td></tr>
</table></td></tr>
</table>

<table>
<tr><th>Nº</th><th>Secção/Cláusula</th><th>Conforme o original das peças de procedimento</th><th>Conforme a presente Emenda nº 1</th></tr>
<tr><td></td><td></td><td>
<table>
<tr><td>6</td><td>STS-HWY-SUR-SOW-000001</td><td>3</td><td>Bayu-Undan Pipeline Highway Heavy Geotechnical Onshore Laboratory Test Scope of Work</td></tr>
<tr><td>7</td><td>214299-PL-SPE-001</td><td>2</td><td>Detailed Marine Survey Specification</td></tr>
<tr><td>8</td><td>214299-PL-DWG-002</td><td>1</td><td>Marine Survey Drawings - Marine Survey Drawings – Pipeline Highway</td></tr>
<tr><td>9</td><td>214299-PL-REP-002</td><td>0</td><td>Greater Sunrise Gas Export Pipeline & Bayu Undan Pipeline Highway Geohazard Assessment Report</td></tr>
</table>
</td><td>
<table>
<tr><td>6</td><td>STS-HWY-SUR-SOW-000001</td><td>3</td><td>Bayu-Undan Pipeline Highway Heavy Geotechnical Onshore Laboratory Test Scope of Work</td></tr>
<tr><td>7</td><td>214299-PL-SPE-001</td><td>2</td><td>Detailed Marine Survey Specification</td></tr>
<tr><td>8</td><td>214299-PL-DWG-002</td><td>1</td><td>Marine Survey Drawings - Marine Survey Drawings – Pipeline Highway</td></tr>
</table>
</td></tr>
<tr><td>Volume 2</td><td>Termos de Referência</td><td>9-PL-REP-002-0 - Geohazard Assessment Report</td><td>Eliminado.</td></tr>
</table>

Hermingardo Albano Soares
Diretor-Executivo da Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA)

LETTER OF INVITATION

Consulting Services for Bayu Undan Pipeline Highway GEP Phase 3 – Geohazard Assessment
TENDER-RFP/249/MPRM-2026

Date: 19 October 2026

1. In accordance with paragraph a) (1) article 50.º, article 51.º, paragraph a) (1) article 57.º from de Decree-Law no. 1/2025, January 8th, amended by the Decree-Law no. 25/2025, August 13th, which approves the code of procurement and public contracts, the **National Procurement Commission (NPC)**, as instructed by the Employer – **MINISTRY OF PETROLEUM & MINERAL RESOURCES (MPRM)** is inviting interested eligible international and national companies to submit Proposals for the:

 Consulting Services for Bayu Undan Pipeline Highway GEP Phase 3 – Geohazard Assessment (Tender-RFP/249/MPRM-2026).

 More details on the Services are provided in the Request for Proposal (RFP) Document.

2. Funding for this Services Contract will be made from the **MINISTRY OF PETROLEUM & MINERAL RESOURCES (MPRM)** of the Government of the Democratic Republic of Timor-Leste. The project is located in Natarbora, Manatuto Municipality.
3. The objective of the Geohazard Assessment -Phase 3 is to provide an understanding of relevant geohazards associated with each pipeline route based on the available information and survey data FEED assessment. The Geohazard Assessment-Phase 3 is expected to provide the required information as input to the pipeline route selection and pipeline engineering at later stages.
4. This procurement, conducted under the **Public Tender procurement procedure**, shall follow the **Single Stage-Two Envelopes Procedure,** whereby the Technical Proposal and Financial Proposal shall be submitted together in separate sealed envelopes, and evaluation criteria as specified in the RFP Document.
5. A Consultant will be selected for the Services Contract under the **Quality and Cost Based Selection (QCBS)** procedure as described in the RFP Document.
6. Participation in this procurement process is open to all interested international and national Consultants. The attention of interested Consultants is drawn to the key qualification and award criteria detailed in Section 3 of the RFP Document, which include:
 a) The consultant has successfully completed at least 2 similar projects in Consulting Services contracts, each with a magnitude value of **USD 1,000,000.00** within the last Ten (10) years - from 1st January 2017 to the submission deadline. The projects must be similar in scope to those described in the TOR and must have been undertaken as the Lead Firm or JV Partner. In the case

ANÚNCIO DE CONCURSO

Serviços de Consultoria para o Projeto de Avaliação de riscos geológicos e geotécnicos da via do Gasoduto Bayu-Undan (GEP), Fase 3
TENDER-RFP/249/MPRM-2026

Data: 19 de Outubro de 2026

1. Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 50.º, do artigo 51.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 1/2025, de 8 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/2025, de 13 de agosto, que aprova o Código do Aprovisionamento e dos Contratos Públicos (CACP), a **Comissão Nacional de Aprovisionamento**, conforme instruída pela Entidade Adjudicante– **Ministério do Petróleo e Recursos Minerais (MPRM)** – convida, por este meio, empresas nacionais e internacionais interessadas e elegíveis a apresentarem propostas para:

 Serviços de Consultoria para o Projeto de Avaliação de riscos geológicos e geotécnicos da via do Gasoduto Bayu-Undan (GEP), Fase 3.
 Das peças de procedimento constam mais detalhes sobre os Serviços em questão.

2. O contrato de prestação de serviços em questão será financiado pelo **Ministério do Petróleo e Recursos Minerais (MPRM)** do Governo da República Democrática de Timor-Leste, localizando-se o projeto em Natarbora, **município de Manatuto**.
3. O objetivo da avaliação de riscos geológicos e geotécnicos - fase 3 - consiste em proporcionar uma compreensão dos riscos geológicos e geotécnicos relevantes associados a cada traçado do gasoduto, com base na informação disponível e nos dados de levantamento utilizados na avaliação *FEED*. Os resultados desta avaliação deverão fornecer as informações necessárias para sustentar a seleção do traçado do gasoduto e o desenvolvimento da engenharia do gasoduto nas fases subsequentes.
4. O presente processo de aprovisionamento - instruído ao abrigo do **procedimento de Concurso Público** - seguirá o procedimento de **fase única – dois envelopes**, pelo qual a Proposta Técnica e a Proposta Financeira deverão ser apresentadas em conjunto, em envelopes separados e devidamente selados tendo em conta os critérios de avaliação especificados no respetivo Programa de Procedimento.
5. Proceder-se-á à seleção de uma empresa de consultoria para o contrato de prestação de serviços em epígrafe, nos termos do procedimento de **Seleção com base na Qualidade/Preço (SBQP)**, conforme estabelecido no Programa de Procedimento.
6. A participação no presente processo de aprovisionamento encontra-se aberta a todas as empresas de consultoria, internacionais ou nacionais, interessadas. Chama-se atenção dos candidatos interessados para os principais critérios de qualificação e adjudicação, detalhados no na Secção 3 do Programa de Procedimento, que incluem:

of a JV, only the Consultant's share of participation in the contract value will be considered;

b) Experience in at least 2 Consulting Services projects in Timor-Leste, or 3 Consulting Services projects in Southeast Asia, or 5 Consulting Services projects in other developing countries;

c) Technical Competences;

d) Key Experts.

7. The minimum Technical Score required to pass is: **667** points, out of the maximum of 1000 points.

8. Interested Consultants may obtain the RFP Document and review further information from:

National Procurement Commission (NPC)
Avenida de Balide, Património do Estado, Dili, Timor-Leste
Tel: +670) 333 1101
Email: **gf@cna.gov.tl**
CC: **as@cna.gov.tl, ns@cna.gov.tl, ab@cna.gov.tl, ra@cna.gov.tl, fl@cna.gov.tl, rv@cna.gov.tl, mj@cna.gov.tl, deonisio.santos@gmail.com, david.lawson@mprm.tl**

9. The RFP Document may be obtained free of charge by any interested company by sending, via email, a **letter of intent** to participate in the procurement to the email addresses specified in point 8 above. Upon receipt of the letter of intent, the **National Procurement Commission (NPC)** will promptly send by email a PDF copy of the RFP Document together with the Proposal Forms in editable format. The Employer is not responsible for the completeness of the RFP Document and their addenda if they were not obtained directly from the source specified in point 8 above.

10. A Pre-Proposal Conference will be held at **10:00 hour's local time on 10 November 2026** at the same address specified in point 8 above. **Attending the Pre-Proposal Conference is not mandatory, but strong recommended**.

11. The Consultant shall submit a **Proposal-Securing Declaration** in the format as specified in Section 4: Proposal Forms.

12. All submissions and correspondence shall follow the language requirements specified in the RFP Document.

13. The Proposal must be received in the Tender Box located at the same address specified above not later than **15:00 hour's local time on 30 November 2026**.

14. Technical Proposals will be opened at the same address on the **30 November 2026 at 15:00 hour's local time (immediately after submission deadline)** and in the presence of Consultants representative who wish to attend.

15. Any Proposal or its modification received by the Employer after the deadline shall be declared late and rejected, and promptly returned unopened.

16. The Maximum Budget for this project is US$1,340,000 (One million Three hundred and Forty thousand US Dollars), inclusive of all applicable taxes, expenses, and profit and reimbursable expenses and maximum provisional sum.
This amount includes maximum provisional sums as stated in DS-ITC 17.1 but the consultant may propose their own

a) O candidato deverá ter concluído com sucesso pelo menos dois (2) projetos semelhantes, em serviços de consultoria, cada um com um valor contratual de **US$ 1.000.000** (um milhão de dólares americanos), nos últimos dez (10) anos – a contar desde o dia 1 de Janeiro de 2017 até ao prazo de apresentação de propostas. Os projetos deverão ser semelhantes ao âmbito dos serviços descritos nos TdR, efetuados como empresa principal ou sócio de consórcio. Em caso de consórcio, apenas será considerada a quota-parte de participação do concorrente no valor contratual;

b) O candidato deverá comprovar experiência em, pelo menos, 2 projetos de serviços de consultoria em Timor-Leste, ou 3 projetos de serviços de consultoria no sudeste asiático, ou 5 projetos de serviços de consultoria em países em desenvolvimento;

c) Competências técnicas;

d) Peritos principais.

7. A pontuação mínima para qualificação do candidato é de **667 pontos**, num máximo de 1000 pontos.

8. Os candidatos interessados poderão obter o Programa de Procedimento/Caderno de Encargos e consultar mais informações junto da:

Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA)
Avenida de Balide, Património do Estado, Díli, Timor-Leste
Tel: +670) 333 1101
Email: **gf@cna.gov.tl**
CC: **as@cna.gov.tl, ns@cna.gov.tl, ab@cna.gov.tl, ra@cna.gov.tl, fl@cna.gov.tl, rv@cna.gov.tl, mj@cna.gov.tl, deonisio.santos@gmail.com, david.lawson@mprm.tl**

9. Qualquer candidato interessado poderá obter o respetivo Programa de Procedimento/Caderno de Encargos, gratuitamente, mediante o envio, por correio eletrónico, de uma **carta de intenção** de participação no concurso em questão para os endereços de correio eletrónico especificados no ponto 8 supra. Após a receção da referida carta de intenção, a CNA remeterá prontamente, pela mesma via, uma cópia em formato PDF dos documentos solicitados, acompanhada dos Formulários de Concurso em formato editável. A Entidade Adjudicante não se responsabiliza pela integridade ou exatidão do Programa de Procedimento/Caderno de Encargos - nem das respetivas emendas - caso os mesmos não tenham sido obtidos diretamente junto da fonte indicada no ponto 8 supra.

10. Terá lugar uma Conferência Prévia às **10 horas** (hora local) do dia **10 de Novembro de 2026**, no supracitado endereço. **Embora a participação na Conferência Prévia não constitua requisito obrigatório, é vivamente recomendada**.

11. O candidato deverá apresentar uma **Declaração de Garantia de Concurso** no formato constante da secção 4 (Formulários de Concurso).

12 Todas as apresentações e correspondência deverão observar os requisitos linguísticos especificados nas peças de procedimento.

13. As propostas deverão ser entregues na Caixa de Concurso localizada no supracitado endereço, o mais tardar até às **15 horas** (hora local) do dia **30 de Novembro de 2026**.

14. A sessão pública de abertura das Propostas Técnicas terá lugar no supracitado endereço, **às 15 horas** (hora local) do dia **30**

provisional sum. The provisional sum scope is defined in FIN4-Form of the RFP.
The Employer reserves the right to disqualify any Proposal whose evaluated price exceeds the defined limit, in accordance with Article 71(2)(h) of Decree-Law No. 1/2025.

17. The Consultant is responsible to pay all applicable taxes in accordance with the law and as per RFP Document.

18. The Employer shall award the Contract to the Consultant whose offer is determined to be the Most Advantageous Proposal, being the Proposal that meets the Qualification Criteria, is substantially responsive to the RFP Document for QCBS achieves the highest combined technical and financial score, subject to negotiation, post-qualification, compliance with legal and contractual requirements, and relevant public interest considerations.

19. Proposals must remain valid for 180 days after the proposal submission deadline.

20. The above points are provided for convenience only. Consultants shall refer to the RFP Document for the complete requirements and procedures governing this procurement. In the event of any inconsistency or misalignment between this invitation and the RFP Document, the provisions of the RFP Document shall prevail.

21. The main Proposal documents must be submitted in an official language of Timor-Leste (Portuguese or Tetum). These include:
- TECH-1 (Technical Proposal Submission Form only)
- FIN-1 (Financial Proposal Submission Form only).

All other documents and forms Except TECH-1 and FIN-1 can be submitted in working language (English).

de Novembro de 2026, imediatamente após o termo do prazo para a sua apresentação, e na presença dos representantes dos candidatos que pretendam assistir à sessão.

15. Qualquer proposta - ou respetiva alteração - recebida pela Entidade Adjudicante após o prazo estabelecido será declarada intempestiva e consequentemente rejeitada, sendo prontamente devolvida por abrir.

16. O orçamento máximo alocado para o projeto é de **US$1.340.000 (um milhão, trezentos e quarenta mil dólares americanos)**, incluindo todos os impostos aplicáveis, despesas, honorários, despesas reembolsáveis e montante máximo para verbas provisionais. Este montante inclui as verbas provisionais máximas previstas na IAC17.1 da Ficha Técnica do Concurso; não obstante, o concorrente poderá propor a sua própria verba provisional. O âmbito da referida verba encontra-se definido no Formulário FIN-4 do respetivo Programa de Procedimento.
Nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 71.º do CACP, a Entidade Adjudicante reserva-se o direito de excluir as proposta que tenham um valor que ultrapasse o valor do procedimento.

17. O adjudicatário será responsável pelo pagamento de todos os impostos aplicáveis, em conformidade com a legislação em vigor e com as peças de procedimento.

18. A Entidade Adjudicante deverá proceder à adjudicação do contrato ao concorrente cuja proposta seja considerada como mais vantajosa entendendo-se esta como a que cumpre os critérios de qualificação, sendo substancialmente conforme com as peças de procedimento e apresentando a pontuação global (técnico-financeira) mais elevada, sujeita às fases de negociação e pós-qualificação, ao cumprimento dos requisitos legais e contratuais, bem como a considerações relevantes de interesse público.

19. A validade das propostas deverá ser de **180 dias** após o prazo de apresentação das mesmas.

20. Os pontos supra são referidos para efeitos de conveniência. Os candidatos deverão reportar-se ao Programa de Procedimento/Caderno de Encargos para efeitos de verificação integral dos requisitos e procedimentos que regem o presente processo de aprovisionamento. Em caso de discrepância ou divergência entre o presente anúncio de concurso e os referidos documentos, prevalecerão as disposições constantes do Programa de Procedimento/Caderno de Encargos.

21. Os documentos principais da proposta deverão ser apresentados numa das línguas oficiais de Timor-Leste, nomeadamente português ou tétum, incluindo: apenas o Formulário de Apresentação da Proposta Técnica (formulário TECH-1) e o Formulário de Apresentação da Proposta Financeira (formulário FIN-1). A apresentação dos demais documentos e formulários - com exceção do TECH-1 e do FIN-1 - poderá ser efetuada na língua de trabalho (inglês).

Hermingardo Albano Soares
Diretor-Executivo - CNA